

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 7 – TJDFT – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 3 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002589-28.2019.2.00.0000, em andamento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), torna público que a **serventia do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília está *sub judice***. Após cumpridas as determinações do PCA, é possível que ocorra desacumulação dos serviços da referida serventia. Nessa hipótese, a nova serventia não será inserida para preenchimento neste concurso público.

DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios